

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.503/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.172.440-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 021.448.609-55, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 9644/2017, no período de 25 de agosto de 2017 a 13 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Setembro 1917
DE Nº 11.178
UMJARAMA 11 de Setembro 1917
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS